Emenda Parlamentar Nº 006/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Habitação o valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a custeio da pavimentação e drenagem da Rua do Junco, localizada na Vila Social, neste município.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Secretaria Executiva de Logística.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.02 12:46:06 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva
Vereador

ANEXO I
FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR
LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA Nº 006/2025

EMENDA
AUTOR: Vereador Ricardo Carneiro da Silva **PARTIDO: Rede**

Objeto	Custeio da pavimentação e drenagem da Rua do Junco, localizada na Vila Social, neste município.

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**7101**	**Secretaria Executiva de Obras Públicas**
Programa	**3.38**	**Pavimentação, Drenagem e Macrodrenagem das Vias Públicas**
Ação	**4.4.90.00**	**Aplicações Diretas**
Valor	**R$1.000.000.00**	**Um milhão de reais**
Natureza da despesa		

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**4103**	**Secretaria Executiva de Logística**
Programa	**1.75**	**Gestão administrativa da SELOG**
Ação	**4.490.00**	**Aplicações Diretas**
Natureza da despesa		
Valor	**R$1.000.000,00 (Um milhão de reais)**	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe a anulação de dotação orçamentária originalmente destinada à Secretaria Executiva de Logística, com o remanejamento de **R$ 1.000.000,00** para a Secretaria Executiva de Obras Públicas, a fim de garantir o **custeio da pavimentação e drenagem da Rua do Junco**, localizada na Vila Social, no município do Cabo de Santo Agostinho.

A obra é de extrema importância para a comunidade, uma vez que a via apresenta problemas recorrentes de erosão, acúmulo de água, dificuldade de circulação e riscos à segurança de pedestres e motoristas. A pavimentação, associada a um sistema de drenagem adequado, permitirá a melhoria da mobilidade urbana, reduzirá transtornos causados por alagamentos e contribuirá para a valorização do entorno.

A realocação de recursos demonstra responsabilidade na gestão orçamentária ao priorizar investimentos que atendem demandas históricas e impactam diretamente a qualidade de vida da popu-

lação. A intervenção é fundamental para garantir dignidade aos moradores, promover infraestrutura adequada e fortalecer o desenvolvimento urbano da região. Diante disso, a presente emenda encontra plena justificativa e interesse público.

Casa Vicente Mendes, 02 de dezembro de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.02 12:46:26 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva